MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
12-Ago-2014-16:05-020660-1/2

MENSAGEM Nº 151/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando à aprovação de Credito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), destinado em sua maioria a suprir despesas com pessoal.

O presente projeto de Lei tem por pressuposto suplementar despesas destinadas ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas e também que por sua vez apresentam saldo inferior ao necessário para realização de empenhos mensais.

Desta forma o poder Executivo Municipal buscar estabelecer adequação orçamentário, para cumprir com suas obrigações básicas e legais, mantendo a segurança salarial de seus servidores.

Esclarecemos também, que os recursos para cobertura do referido Credito Suplementar, são decorrentes de cancelamentos de dotações do Executivo Municipal, e em sua maioria despesas com vencimentos e vantagens fixas e encargos sociais.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, em **"REGIME DE URGENCIA"**, ao mesmo tempo em que reiteramos a Vossas Excelências nossa consideração e apreço

Gabinete do Prefeito, 8 de agosto de 2014

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 201|2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	880.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-880.000,00
0043	Manutenção da Saúde	1.720.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-1.720.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	850.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	-230.000,00
2.096	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	-280.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	50.000,00
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	-500.000,0
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-800.000,00
2.126	Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica básica	3.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	15.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	-300.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

2.129	**Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica**	**-40.000,00**
2.130	**Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio**	**-30.000,00**
2.132	**Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização**	**20.000,00**
2.205	**Manutenção dos Serviços do CAPS**	**20.000,00**
2.252	**Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família**	**-50.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 104 (320)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – 103 (321)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.49 – 104 (325)	Auxilio – Transporte	30.000,00
3.3.90.36 – 104 (330)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	600.000,00
	Sub-Total	**850.000,00**

2.096	Manutenção da Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.1.90.46 – 103 (337)	Auxílio – Alimentação	30.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade Central	
3.1.90.49 – 303 (447)	Auxílio Transporte	30.000,00

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	
3.1.90.11 – 303 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11 – 303 (499)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.012.000,00
3.1.90.13 – 303 (500)	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (501)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 – 303 (502)	Auxílio Alimentação	200.000,00
	Sub-Total	**1.432.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 – 303 (512)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – 303 (514)	Obrigações Patronais	50.000,00
	Sub-Total	**150.000,00**

2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.1.90.13 – 303 (1270)	Obrigações Patronais	20.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.1.90.13 – 303 (565)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 – 303 (566)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	Sub-Total	**15.000,00**

2.126	Prestação de Serviços para Assistência farmacêutica básica	
3.1.90.16 – 303 (522)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00

2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	
3.1.90.13 – 303 (1283)	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	-10.000,00

2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30 (317)	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
	Sub-Total	**-20.000,00**

2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 103 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
3.3.90.49 – 104 (332)	Auxílio Transporte	-180.000,00
	Sub-Total	**-230.000,00**

2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 – 104 (340)	Passagens e Despesas com Locomoção	-340.000,00

2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.39 – 104 (347)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-280.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	
3.1.90.11 – 303 (493)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-350.000,00
3.1.90.13 – 303 (494)	Obrigações Patronais	-150.000,00
	Sub-Total	**-500.000,00**
2.252	Reformulação, ampliação, e manutenção estratégia saúde da família - ESF	
3.1.90.11 – 303 (1396)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 303 (546)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-800.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – 303 (524)	Material de Consumo	-20.000,00
4.4.90.52 – 303 (530)	Equipamento e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	**-40.000,00**
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
4.4.90.52 – 303 (577)	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00
	TOTAL	**-2.600.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 201/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 201/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 2.600.00000 (dois milhões e seiscentos mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que serão utilizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de atender despesas destinadas ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas, , obrigações patronais, outras despesas variáveis - pessoal civil, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros serviços de terceiros – pessoa física, os quais apresentam saldo inferior ao necessário para realização dos empenhos mensais.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 1 90 11 00 00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

							Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13o Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
3	**1**	**90**	**13**	**00**	**00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
3	**1**	**90**	**16**	**00**	**00**	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**	Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.
3	**1**	**90**	**46**	**00**	**00**	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
3	**1**	**90**	**49**	**00**	**00**	**AUXÍLIO-TRANSPORTE**	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
3	**3**	**90**	**36**	**00**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*
Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III *- os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal
"Art.167 *– São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 14 de agosto de 2014.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Devido a erro material se faz necessário à adequação da ação 2.126 - Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica Básica pg.4 do projeto em apreço, uma vez que o código da ação correto é "2.129", observe-se a fl.66 do Balancete da Despesa, documento anexo.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 15 de agosto de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		13.266,68	0,00	0,00	0,00	13.266,68
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3355 Fonte....: 6002 C/C:65267-9 PAR ONIBUS ESC.ACESSIVEL CON						
	0,00	153.859,54	0,00	0,00	153.859,54	3.859,54
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
123610039.1.078000 Construcao de Escolas Municipais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1253 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	155.000,00	0,00	0,00	49.000,00	155.000,00	106.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.091000 Desenvolver e Manter o Projeto Familia na Escola						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
310 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos				- 10.000,00		
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
311 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.161,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.838,92	2.838,92	0,00	2.838,92	0,00
123610039.2.092000 Adquirir mobiliarios, equipamentos, materiais pedagogicos, esportivos, recreativ						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
312 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	62.000,00	0,00	0,00	322,80	62.000,00	24.508,91
		0,00	0,00	0,00	15.898,50	0,00
		37.168,29	36.767,10	0,00	36.767,10	401,19
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3083 Fonte....: 154 Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didatic						
	0,00	39.875,12	0,00	9.229,56	39.875,12	21.416,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.229,56	0,00	0,00	0,00	9.229,56
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4917 Fonte....: 158 Termo de Compromisso PAR no 201403095 -						
	0,00	10.020,56	0,00	0,00	10.020,56	10.020,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
314 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	150.000,00	230.000,00	0,00	1.980,00	380.000,00	257.194,72
		1.300,00	2.290,00	0,00	99,00	2.290,00
		120.825,28	117.207,48	0,00	114.917,48	5.907,80
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2525 Fonte....: 152 Convenio FNDE PAR No 201301822/2013						
	0,00	788.974,40	0,00	0,00	788.974,40	788.974,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3556 Fonte....: 147 Convenio PAR Educacao (Plano de Acoes Ar						
	0,00	72.498,04	0,00	24.833,86	72.498,04	47.664,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4276 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4590 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	0,00	650.000,00	0,00	150.666,67	650.000,00	394.173,33
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		105.160,00	0,00	0,00	0,00	105.160,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4918 Fonte....: 158 Termo de Compromisso PAR no 201403095 -						
	0,00	121.166,83	0,00	0,00	121.166,83	121.166,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.093000 Aquisicao de Uniformes para alunos da rede municipal						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
316 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	222.570,69
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		177.429,31	177.429,31	0,00	177.429,31	0,00
123610039.2.094000 Manter o Conselho Municipal de Educacao						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				-10.000,00		
317 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	11.000,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID				-10.000,00		
318 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	11.000,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.095000 Manutencao do Ensino Fundamental, Educacao Infantil, CMEI e Inclusao Digital.						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				-30.000,00		
319 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	1.500.000,00	0,00	85.400,00	50.000,00	1.414.600,00	1.362.658,02
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.941,98	1.941,98	0,00	1.941,98	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
320 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						+200.000,00
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	394.240,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.605.759,62	1.605.759,62	0,00	1.605.759,62	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
321 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						+ 200.000,00
	345.000,00	120.000,00	0,00	0,00	465.000,00	96.216,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	48.843,45
		368.783,56	368.783,56	0,00	319.940,11	48.843,45
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
322 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	460.000,00	0,00	140.000,00	0,00	320.000,00	319.560,66
		0,00	0,00	0,00	140,42	0,00
		439,34	439,34	0,00	439,34	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
323 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	19.614,46
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.385,54	20.385,54	0,00	20.385,54	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
324 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00	125.000,00	44.018,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		80.981,51	80.981,51	0,00	80.981,51	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
325 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						+ 300.000,00
	230.000,00	107.234,77	0,00	0,00	337.234,77	61.222,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		276.012,14	276.012,14	0,00	276.012,14	0,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES						
326 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	50.000,00	35.400,00	50.000,00	0,00	35.400,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00
		35.400,00	11.428,00	0,00	7.488,00	27.912,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
327 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	17.752,62

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	5.523,53	0,00
		22.247,38	22.247,38	0,00	22.247,38	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
328 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	1.000.000,00	0,00	0,00	12.197,74	1.000.000,00	130.804,40
		24.579,63	28.711,36	0,00	42.922,62	28.238,59
		857.480,36	777.179,39	482,50	748.940,80	108.057,06
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3358 Fonte....: 148 FNDE - MANUTENCAO						
	0,00	102.161,65	0,00	0,00	102.161,65	18.521,68
		0,00	39.394,98	0,00	0,00	39.394,98
		83.639,97	39.394,98	0,00	0,00	83.639,97
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4591 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	0,00	400.000,00	0,00	79.129,77	400.000,00	70.421,64
		12.799,70	40.081,17	0,00	40.081,17	0,00
		250.448,59	40.081,17	0,00	40.081,17	210.367,42
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
329 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	19.045,17
		0,00	-45,17	45,17	0,00	0,00
		1.000,00	954,83	45,17	954,83	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						+ 600.000 Rs
330 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	140.854,78
		0,00	0,00	0,00	297.417,75	0,00
		1.359.145,22	1.359.145,22	0,00	1.359.145,22	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
331 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	1.353.081,43	0,00	0,00	143.475,56	1.353.081,43	264.512,42
		44.577,53	87.824,76	0,00	34.670,79	83.633,78
		945.471,87	740.245,94	378,42	656.612,16	288.481,29
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3359 Fonte....: 148 FNDE - MANUTENCAO						
	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
4592 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	0,00	50.000,00	0,00	32.032,48	50.000,00	17.582,26
		385,26	385,26	0,00	385,26	0,00
		385,26	385,26	0,00	385,26	0,00
3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE				- 180.000,00		
332 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	200.000,00	0,00	10.000,00	180.000,00	190.000,00	4.430,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.569,20	5.569,20	0,00	5.569,20	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3360 Fonte....: 148 FNDE - MANUTENCAO						
	0,00	100.000,00	0,00	10.678,19	100.000,00	9.788,68
		0,00	0,00	0,00	23.448,95	0,00
		79.533,13	23.448,95	0,00	23.448,95	56.084,18
123610039.2.096000 Manutencao das atividades do Transporte Escolar e adequacao de veiculos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
334 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	850.000,00	0,00	294.791,29	0,00	555.208,71	306.717,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		248.491,04	248.491,04	0,00	248.491,04	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
335 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	195.500,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00	122.826,45
		0,00	0,00	0,00	0,00	11.366,75
		72.673,55	72.673,55	0,00	61.306,80	11.366,75
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
336 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	42.132,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		67.867,30	67.867,30	0,00	67.867,30	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						+30.000,00
337 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.117,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		89.882,95	89.882,95	0,00	89.882,95	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
338 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	324.696,15	0,00	0,00	22.860,00	324.696,15	36.260,40
		25.146,00	7.197,72	0,00	6.724,71	34.812,38
		265.575,75	240.411,45	0,00	205.599,07	59.976,68
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
339 Fonte....: 111 Estadual MDE/Convenio Transporte Escolar						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
340 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos				-340.000,00		
	480.000,00	0,00	0,00	340.000,00	480.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
341 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	420.000,00	400.000,00	0,00	26.697,66	820.000,00	367.788,80
		38.122,46	38.122,46	0,00	31.177,88	6.944,58
		425.513,54	425.513,54	0,00	418.568,96	6.944,58
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
343 Fonte....: 111 Estadual MDE/Convenio Transporte Escolar						
	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	174.235,37
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		135.764,63	135.764,63	0,00	135.764,63	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
344 Fonte....: 123 Federal MDE/Programa Transporte Escolar						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	39.499,51
		30.500,49	29.379,84	0,00	11.371,66	18.008,18
		30.500,49	29.379,84	0,00	11.371,66	19.128,83
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
345 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	220.000,00	0,00	0,00	70.342,34	220.000,00	80.003,94
		0,00	3.768,97	0,00	2.179,97	1.679,00
		69.653,72	53.759,24	0,00	52.080,24	17.573,48
123610039.2.097000 Manutencao da Educacao Integral						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
346 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	94.828,41
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.171,59	5.171,59	0,00	5.171,59	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
347 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos				-280.000,00		
	500.000,00	0,00	150.000,00	283.462,70	350.000,00	66.537,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.102000 Promover cursos e eventos de capacitacao						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
349 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	65.176,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.824,00	1.824,00	0,00	1.824,00	0,00
123610039.2.156000 Apoiar a qualificacao dos docentes em programas de especializacao a nivel de esp						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
352 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10122 Administracao Geral						
101220043 Manutencao da Saude						
101220043.1.054000 Aquisicao de veiculos						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
442 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	90.000,00	215.382,00	0,00	305.382,00	305.382,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4861 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.114000 Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
443 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.325.000,00	0,00	251.603,81	0,00	2.073.396,19	987.511,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.085.884,67	1.085.884,67	0,00	1.085.884,67	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
444 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	534.750,00	0,00	20.000,00	0,00	514.750,00	165.577,91
		0,00	0,00	0,00	515,44	67.949,11
		349.172,09	349.172,09	0,00	281.222,98	67.949,11
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
445 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	180.000,00	0,00	7.000,00	0,00	173.000,00	44.663,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		128.336,16	128.336,16	0,00	128.336,16	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
446 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	180.000,00	40.000,00	0,00	0,00	220.000,00	52.444,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		167.555,14	167.555,14	0,00	167.555,14	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						+30.000,00
447 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	83.180,62	0,00	0,00	233.180,62	49.757,17
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		183.423,45	183.423,45	0,00	183.423,45	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
448 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
449 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	8.000,00	10.000,00	0,00	0,00	18.000,00	10.296,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.703,09	7.703,09	0,00	7.703,09	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
450 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	500.000,00	25.000,00	0,00	13.509,50	525.000,00	44.366,78
		6.000,00	1.008,00	0,00	10.246,68	1.553,46
		467.364,22	455.192,62	240,50	453.639,16	13.484,56
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
451 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	5.331,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.103,72	12.668,94	4.434,78	12.668,94	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
452 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	18.000,00	50.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		68.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
453 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	539.062,27	30.000,00	0,00	20.274,85	569.062,27	3.788,41
		5.021,10	11.657,78	0,00	37.194,78	19.229,90
		547.191,52	350.486,49	2.192,51	331.256,59	213.742,42
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
456 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	81.000,00	0,00	20.000,00	31.803,03	61.000,00	8.974,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	198,00
		20.222,92	13.062,92	0,00	12.864,92	7.358,00
101220043.2.115000 Manutencao dos servicos de transporte e frota de veiculos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
458 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	230.000,00	0,00	95.000,00	0,00	135.000,00	60.543,16
		8.059,69	9.423,57	0,00	2.172,28	16.320,05
		74.456,84	61.592,15	0,00	45.272,10	29.184,74
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
459 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	77.000,00	0,00	32.000,00	0,00	45.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
		33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
460 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	136.000,00	0,00	13.000,00	741,23	123.000,00	97.196,16
		11.072,68	11.860,58	0,00	60,00	11.860,58
		25.062,61	24.844,61	0,00	12.984,03	12.078,58
3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
461 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	175.427,94	0,00	175.427,94	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.116000 Manter o Conselho Municipal de Saude						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1267 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.346,28
		0,00	0,00	0,00	653,72	0,00
		653,72	653,72	0,00	653,72	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
462 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
463 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
464 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.200,00	0,00	7.000,00	0,00	3.200,00	2.927,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		273,00	273,00	0,00	273,00	0,00
101220043.2.117000 Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
465 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						+50.000,00
	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	160.846,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		669.153,94	669.153,94	0,00	669.153,94	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
466 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	190.900,00	0,00	0,00	0,00	190.900,00	45.821,74
		0,00	0,00	0,00	0,00	21.887,31
		145.078,26	145.078,26	0,00	123.190,95	21.887,31
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
467 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	4.527,68

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 15

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,60
		1.436,60	1.436,60	0,00	0,00	1.436,60
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
481 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	14.123,49
		0,00	0,00	0,00	1.040,17	450,70
		15.876,51	15.532,24	0,00	15.081,54	794,97
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
482 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	31.000,00	1.452.379,84	0,00	59.182,92	1.483.379,84	58.575,81
		0,00	33.045,99	0,00	1.751,44	31.294,55
		1.365.621,11	33.045,99	0,00	1.751,44	1.363.869,67
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3070 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	2.082.740,47	0,00	0,00	2.082.740,47	137.428,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.945.312,13	0,00	0,00	0,00	1.945.312,13
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3071 Fonte....: 349 Convenio Const. UBS - Bairro Novo Horizo						
	0,00	721.800,00	0,00	0,00	721.800,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		721.800,00	0,00	0,00	0,00	721.800,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
4368 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	147.000,00	0,00	145.434,20	147.000,00	1.565,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.1.111000 Construcao Academia da Saude						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
4874 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	100.791,22	0,00	0,00	100.791,22	100.791,22
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.119000 Manutencao das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
493 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				- 350.000,00		
	4.600.000,00	0,00	0,00	350.000,00	4.600.000,00	1.794.770,55
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.455.229,45	2.455.229,45	0,00	2.455.229,45	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
494 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				- 150.000,00		
	1.058.000,00	0,00	0,00	150.000,00	1.058.000,00	388.359,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	73.369,63
		519.640,12	519.640,12	0,00	446.270,49	73.369,63
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
495 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	119.097,09	0,00	902,91	902,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
496 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	127.438,54	0,00	22.000,00	0,00	105.438,54	44.059,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		61.378,63	61.378,63	0,00	61.378,63	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
497 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
498 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	35.280,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		720,00	720,00	0,00	720,00	0,00
103010043.2.120000 Manutencao das atividades do Pronto Atendimento Municipal						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						+ 1.012.000,00
499 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	4.000.000,00	1.704.027,48	750.000,00	0,00	4.954.027,48	419.561,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.534.466,40	4.534.466,40	0,00	4.534.466,40	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						+ 200.000,00
500 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	920.000,00	385.770,69	250.000,00	0,00	1.055.770,69	107.026,35
		0,00	0,00	0,00	0,00	142.973,65
		948.744,34	948.744,34	0,00	805.770,69	142.973,65
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						+ 20.000,00
501 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	66.373,34	0,00	0,00	166.373,34	33.892,53
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		132.480,81	132.480,81	0,00	132.480,81	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						+200.000,00
502 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	56.000,00	20.000,00	0,00	0,00	76.000,00	15.046,74
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		60.953,26	60.953,26	0,00	60.953,26	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
503 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	467.702,58	0,00	175.382,00	7.970,00	292.320,58	14.106,72
		9.551,96	1.627,79	0,00	10.058,07	1.627,79
		270.243,86	231.611,65	0,00	229.983,86	40.260,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
504 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	300.000,00	0,00	0,00	58.494,04	300.000,00	96.944,26
		0,00	44.513,53	0,00	33.094,03	27.886,28
		144.562,00	92.385,58	0,30	64.499,30	80.062,40
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4886 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
505 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	67.000,00	360,00	33.000,00	14.615,17
		0,00	2.095,63	0,00	146,43	2.064,20
		18.024,83	16.275,03	0,00	14.210,83	3.814,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1427 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	11.675,00	200.000,00	124.401,69
		520,00	520,00	0,00	0,00	520,00
		63.923,31	35.547,95	0,00	35.027,95	28.895,36
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
4887 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
507 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	23.000,00	0,00	3.000,00	9.599,25	20.000,00	4.800,75
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.600,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4791 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	690.732,55	0,00	690.732,55	690.732,55	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.121000 Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
508 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	30.000,00	29.880,00
		120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
509 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	57.000,00	0,00	15.439,66	0,00	41.560,34	41.325,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		235,10	235,10	0,00	235,10	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
510 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	55.000,00	0,00	20.000,00	0,00	35.000,00	10.334,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.665,09	24.665,09	0,00	24.665,09	0,00
103010043.2.122000 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						+100.000,00
512 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	117.168,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		624.831,56	624.831,56	0,00	624.831,56	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						+50.000,00
514 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	170.742,73	49.000,00	0,00	0,00	219.742,73	41.206,32
		0,00	0,00	0,00	7.662,62	22.465,03
		178.536,41	178.536,41	0,00	156.071,38	22.465,03
103010043.2.123000 Manutencao e ampliacao da estrategia saude bucal						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
515 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	180.000,00	651.492,29	0,00	0,00	831.492,29	581.930,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		249.562,11	249.562,11	0,00	249.562,11	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
517 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	13.020,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		28.579,29	28.579,29	0,00	28.579,29	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
4252 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	145.732,06	0,00	0,00	145.732,06	145.732,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
531 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	72.761,82	0,00	27.238,18	27.238,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
532 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	60.000,00	0,00	40.000,00	26.942,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.270,00	13.057,37	7.212,63	13.057,37	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3344 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Medicamentos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farma						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
534 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	500.000,00	0,00	0,00	7.570,41	500.000,00	161.005,33
		7.263,70	58.914,56	0,00	35.183,44	77.441,43
		331.424,26	244.217,64	0,00	166.776,21	164.648,05
103010043.2.205000 Manutencao dos Servicos do CAPS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1269 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	365.965,65	70.000,00	0,00	0,00	435.965,65	103.224,89
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		332.740,76	332.740,76	0,00	332.740,76	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						+120.000,00
1270 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	84.225,28	0,00	0,00	0,00	84.225,28	14.273,74
		0,00	0,00	0,00	0,00	10.614,73
		69.951,54	69.951,54	0,00	59.336,81	10.614,73
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
535 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.386,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		613,72	613,72	0,00	613,72	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
536 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	180.000,00	0,00	175.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
537 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	90.669,47
		0,00	0,00	28.167,00	0,00	0,00
		37.497,53	9.330,53	28.167,00	9.330,53	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3538 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	36.400,00	0,00	0,00	36.400,00	5.200,00
		0,00	0,00	0,00	4.596,15	0,00
		31.200,00	20.800,00	0,00	20.800,00	10.400,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
538 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	30.000,00	25.683,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.496,22	4.076,66	9.180,04	4.076,66	239,52
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1268 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	36.400,00	0,00	63.600,00	58.142,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.457,95	5.457,95	0,00	5.457,95	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
540 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	180.000,00	0,00	0,00	975,70	180.000,00	35.848,55
		0,00	136.543,00	0,00	0,00	136.741,00
		143.175,75	143.175,75	0,00	6.434,75	136.741,00
103010043.2.206000 Manutencao das Atividades das Especificacoes Regionais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
541 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
542 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.252000 Reformulacao, ampliacao e manutencao estrategia saude da familia - ESF						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1271 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	2.215.054,01	0,00	0,00	0,00	2.215.054,01	287.661,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.927.392,69	1.927.392,69	0,00	1.927.392,69	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1396 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-50.000,00
	790.945,99	0,00	550.000,00	50.000,00	240.945,99	179.776,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.169,94	11.169,94	0,00	11.169,94	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1272 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
491 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	835,80
		0,00	6.468,28	0,00	9.462,60	6.468,28
		89.164,20	68.489,84	0,00	62.021,56	27.142,64
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1429 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	250.000,00	0,00	0,00	43.619,80	250.000,00	87.496,96
		0,00	1.473,00	0,00	0,00	1.473,00
		118.883,24	25.041,16	0,00	23.568,16	95.315,08
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
4891 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.125000 Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pe						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
545 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	11.000,00	100.000,00	0,00	0,00	111.000,00	62.814,17
		0,00	0,00	0,00	24.318,35	0,00
		48.185,83	38.685,83	0,00	38.685,83	9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
546 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				-800.000,00		
	600.000,00	3.189.114,22	0,00	1.406.366,73	3.789.114,22	996.244,83
		439.519,75	0,00	0,00	360,00	0,00
		1.386.502,66	946.982,91	0,00	946.982,91	439.519,75
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
547 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	35.434.000,00	0,00	0,00	8.697.086,57	35.434.000,00	1.164.482,31
		2.728.146,00	2.158.204,61	0,00	1.684.758,46	497.789,62
		25.572.431,13	23.763.624,41	0,01	23.265.834,79	2.306.596,33
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
4892 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	390.449,97	0,00	0,00	390.449,97	390.449,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.210000 Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
549 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	256.172,00	0,00	0,00	406.172,00	172.470,28
		0,00	34.367,36	0,00	34.367,36	0,00
		233.701,72	233.701,72	0,00	233.701,72	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
551 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	291.048,00	0,00	0,00	351.048,00	129.610,78
		0,00	32.305,32	0,00	32.305,32	0,00
		221.437,22	221.437,22	0,00	221.437,22	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
552 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	2.930.000,00	0,00	0,00	0,00	2.930.000,00	269.394,50
		201.355,00	379.335,50	0,00	379.335,50	0,00
		2.660.605,50	2.660.605,50	0,00	2.660.605,50	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
553 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	12.873,00	0,00	0,00	22.873,00	8.475,64
		0,00	2.062,02	0,00	2.062,02	0,00
		14.397,36	14.397,36	0,00	14.397,36	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4788 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	45.116,55	0,00	0,00	45.116,55	16.949,55
		28.167,00	27.220,00	0,00	0,00	27.220,00
		28.167,00	27.220,00	0,00	0,00	28.167,00
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 20 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1278 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1279 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	600.000,00	0,00	598.600,00	0,00	1.400,00	80,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.320,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.127000 Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
555 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	390.000,00	0,00	5.000,00	0,00	385.000,00	157.904,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		227.095,03	227.095,03	0,00	227.095,03	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
556 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	89.700,00	0,00	0,00	0,00	89.700,00	38.582,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	8.630,26
		51.117,09	51.117,09	0,00	42.486,83	8.630,26
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
557 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.594,78
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.405,22	6.405,22	0,00	6.405,22	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
558 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	5.663,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.336,68	6.336,68	0,00	6.336,68	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
559 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	109.467,37	0,00	94.037,09	0,00	15.430,28	15.430,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
560 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	72.488,80
		0,00	0,00	0,00	2.824,00	0,00
		77.511,20	60.229,20	0,00	60.229,20	17.282,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
561 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	11.260,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		740,00	740,00	0,00	740,00	0,00
103030043.2.128000 Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Pu						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
564 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	10.000,00	0,00	140.000,00	60.740,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		79.259,79	79.259,79	0,00	79.259,79	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
565 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						+10.000,00
	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	6.103,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.149,14
		28.396,70	28.396,70	0,00	24.247,56	4.149,14
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
566 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						+5.000,00
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	4.373,39
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.626,61	20.626,61	0,00	20.626,61	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
567 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 21 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	9.131,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.868,87	5.868,87	0,00	5.868,87	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
568 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	95.189,29	0,00	89.554,77	0,00	5.634,52	5.634,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
569 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				−300.000,00		
	725.117,14	3.709.477,00	200.000,00	1.396.111,63	4.234.594,14	1.019.076,84
		859.407,65	174.373,91	0,00	54.325,78	120.178,13
		1.819.405,67	865.123,56	0,00	744.945,43	1.074.460,24
103030043.2.129000 Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
520 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	116.798,99
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		163.201,01	163.201,01	0,00	163.201,01	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
521 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	64.400,00	0,00	0,00	0,00	64.400,00	26.522,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	6.077,13
		37.877,77	37.877,77	0,00	31.800,64	6.077,13
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
522 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto					+3.000,00	
	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	14.000,00	2.921,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.078,24	11.078,24	0,00	11.078,24	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
523 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.675,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.324,30	9.324,30	0,00	9.324,30	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
524 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				−20000,00		
	50.000,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	22.276,15
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.723,85	7.723,85	0,00	7.723,85	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
526 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	539.502,80	0,00	0,00	2.541,60	539.502,80	402,26
		0,00	11.709,90	3,80	8.246,10	15.201,50
		536.647,25	521.528,09	88,31	506.326,59	30.232,35
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
527 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	288.883,54
		0,00	10.748,92	20,71	27.332,42	9.292,00
		311.193,53	283.688,11	77,07	274.396,11	36.720,35
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
528 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	26.075,19	0,00	0,00	76.075,19	461,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		75.614,15	75.614,15	0,00	75.614,15	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
529 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	21.456,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		28.543,68	28.543,68	0,00	28.543,68	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
530 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				−20.000,00		
	50.000,00	0,00	20.000,00	20.975,70	30.000,00	8.604,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		420,00	420,00	0,00	420,00	0,00
103030043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
570 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	10.000,00	0,00	190.000,00	81.857,59
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		108.142,41	108.142,41	0,00	108.142,41	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
571 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	20.607,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,36
		25.392,92	25.392,92	0,00	20.977,56	4.415,36
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
572 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	2.500,00	0,00	0,00	14.500,00	5.760,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.739,17	8.739,17	0,00	8.739,17	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
573 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	8.000,00	0,00	12.000,00	6.131,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.868,86	5.868,86	0,00	5.868,86	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
574 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	56.197,50	0,00	43.802,50	42.422,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
575 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	93.881,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		56.118,91	55.254,91	0,00	55.254,91	864,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
576 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	78.438,86	0,00	0,00	0,00	78.438,86	6.776,48
		0,00	1.800,00	0,00	27,00	12.249,22
		71.662,38	26.776,99	0,00	14.527,77	57.134,61
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
4893 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
577 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				-30.000,00		
	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10304 Vigilancia Sanitaria						
103040043 Manutencao da Saude						
103040043.2.124000 Manutencao do Programa Agentes Endemicos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
581 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
582 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	66.000,00	0,00	37.409,35	0,00	28.590,65	28.590,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.131000 Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
584 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	545.650,00	0,00	0,00	0,00	545.650,00	118.707,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		426.942,82	426.942,82	0,00	426.942,82	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1402 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 93
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	0,00	72.243,40	0,00	72.243,40	72.243,40	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
593 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	1.463,55	5.000,00	3.326,75
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		209,70	209,70	0,00	209,70	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4597 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	250.000,00	0,00	200.000,00	250.000,00	27.059,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.941,00	0,00	0,00	0,00	22.941,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4795 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	30.075,19	0,00	30.075,19	30.075,19	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.132000 Manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica e campanhas de imunizacao						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
4598 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.153000 Controle da qualidade das Aguas das fontes e nascentes para o abastecimento de r						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
594 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.197000 TAS - Termo de Ajuste Sanitario						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
596 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10305 Vigilancia Epidemiologica						
103050043 Manutencao da Saude						
103050043.1.034000 Implantar e manter Centro de vigilancia animal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
599 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103050043.1.071000 Construcao do COAS						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1281 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103050043.2.132000 Manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica e campanhas de imunizacao						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1282 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	635.000,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00	241.377,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		393.622,02	393.622,02	0,00	393.622,02	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1283 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						+20.000,00
	146.050,00	0,00	0,00	0,00	146.050,00	31.960,28
		0,00	0,00	0,00	3.869,92	16.997,35
		114.089,72	114.089,72	0,00	97.092,37	16.997,35
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1284 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.503,15
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.496,85	3.496,85	0,00	3.496,85	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 201/2014

Através da Mensagem nº 151/2014, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 201/2014**, que tem por objetivo realizar abertura de **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, os recursos serão destinados à suplementação das despesas destinadas ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 41, 42 e art. 43 na Lei nº 4320/64, assim como no Art. 167 da Constituição Federal.

Observamos que a dotação orçamentária de que trata esta matéria está acompanhada do Quadro de Detalhamento da Despesa, indicando o saldo existente, estando apta a seguir seu tramite normal. Para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, a tramitação do Projeto de Lei em análise.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 19 de agosto de 2014.

Leunira Viganó Tesser – PDT – Relatora

Geraldo Edel de Oliveira - PV – Presidente

Claudemir Zanco – PROS - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Ago-2014-15:52-020756-1/2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

PROJETO DE LEI Nº 201/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	880.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-880.000,00
0043	Manutenção da Saúde	1.720.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-1.720.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	850.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	-230.000,00
2.096	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	-280.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	50.000,00
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	-500.000,0
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-800.000,00
2.126	Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica básica	3.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	15.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	-300.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
Visto

2.129	**Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica**	**-40.000,00**
2.130	**Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio**	**-30.000,00**
2.132	**Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização**	**20.000,00**
2.205	**Manutenção dos Serviços do CAPS**	**20.000,00**
2.252	**Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família**	**-50.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 104 (320)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – 103 (321)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.49 – 104 (325)	Auxilio – Transporte	30.000,00
3.3.90.36 – 104 (330)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	600.000,00
	Sub-Total	**850.000,00**

2.096	Manutenção da Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.1.90.46 – 103 (337)	Auxílio – Alimentação	30.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade Central	
3.1.90.49 – 303 (447)	Auxílio Transporte	30.000,00

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	
3.1.90.11 – 303 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11 – 303 (499)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.012.000,00
3.1.90.13 – 303 (500)	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (501)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 – 303 (502)	Auxílio Alimentação	200.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 27 Visto

	Sub-Total	**1.432.000,00**

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 – 303 (512)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – 303 (514)	Obrigações Patronais	50.000,00
	Sub-Total	**150.000,00**

2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.1.90.13 – 303 (1270)	Obrigações Patronais	20.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.1.90.13 – 303 (565)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 – 303 (566)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	Sub-Total	**15.000,00**

2.129	Prestação de Serviços para Assistência farmacêutica básica	
3.1.90.16 – 303 (522)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00

2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	
3.1.90.13 – 303 (1283)	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	-10.000,00

2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30 (317)	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
	Sub-Total	**-20.000,00**

2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 103 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
3.3.90.49 – 104 (332)	Auxílio Transporte	-180.000,00
	Sub-Total	**-230.000,00**

2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 – 104 (340)	Passagens e Despesas com Locomoção	-340.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 28
Visto

2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.39 – 104 (347)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-280.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	
3.1.90.11 – 303 (493)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-350.000,00
3.1.90.13 – 303 (494)	Obrigações Patronais	-150.000,00
	Sub-Total	**-500.000,00**

2.252	Reformulação, ampliação, e manutenção estratégia saúde da família - ESF	
3.1.90.11 – 303 (1396)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 303 (546)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-800.000,00

2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00

2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – 303 (524)	Material de Consumo	-20.000,00
4.4.90.52 – 303 (530)	Equipamento e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	**-40.000,00**

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
4.4.90.52 – 303 (577)	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00

TOTAL	**-2.600.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6164 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B10

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.384, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	880.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-880.000,00
0043	Manutenção da Saúde	1.720.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-1.720.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	850.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	-230.000,00
2.096	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	-280.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	50.000,00
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	-500.000,0
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00
2.126	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-800.000,00
2.126	Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica básica	3.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	15.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	-300.000,00
2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	-40.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-30.000,00
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	20.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	20.000,00
2.262	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família	-50.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 104 (320)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – 103 (321)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.49 – 104 (325)	Auxílio – Transporte	30.000,00
3.3.90.36 – 104 (330)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	600.000,00
	Sub-Total	850.000,00
2.096	Manutenção da Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.1.90.46 – 103 (337)	Auxílio – Alimentação	30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.1.90.49 – 303 (447)	Auxílio Transporte	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	
3.1.90.11 – 303 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11 – 303 (499)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.012.000,00
3.1.90.13 – 303 (500)	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (501)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 – 303 (502)	Auxílio Alimentação	200.000,00
	Sub-Total	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 – 303 (512)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – 303 (514)	Obrigações Patronais	50.000,00
	Sub-Total	150.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.1.90.13 – 303 (1270)	Obrigações Patronais	20.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.1.90.13 – 303 (565)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 – 303 (566)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	Sub-Total	15.000,00
2.129	Prestação de Serviços para Assistência farmacêutica básica	
3.1.90.16 – 303 (522)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	
3.1.90.13 – 303 (1283)	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30 (317)	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
	Sub-Total	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 103 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
3.3.90.49 – 104 (332)	Auxílio Transporte	-180.000,00
	Sub-Total	-230.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 – 104 (340)	Passagens e Despesas com Locomoção	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6164 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 810

3.3.90.39 – 104 (347)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-280.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	
3.1.90.11 – 303 (493)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-350.000,00
3.1.90.13 – 303 (494)	Obrigações Patronais	-150.000,00
	Sub-Total	-500.000,00
2.252	Reformulação, ampliação, e manutenção estratégia saúde da família - ESF	
3.1.90.11 – 303 (1396)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 303 (546)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-800.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – 303 (524)	Material de Consumo	-20.000,00
4.4.90.52 – 303 (530)	Equipamento e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	-40.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
4.4.90.52 – 303 (577)	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00
	TOTAL	-2.600.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.552, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor do Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.384, de 26 de agosto de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	880.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-880.000,00
0043	Manutenção da Saúde	1.720.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-1.720.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	850.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	-230.000,00
2.096	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	-280.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	50.000,00
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	-500.000,00
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-800.000,00
2.126	Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica básica	3.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	15.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	-300.000,00
2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	-40.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-30.000,00
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	20.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família	-60.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 104 (320)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – 103 (321)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.49 – 104 (325)	Auxílio – Transporte	30.000,00
3.3.90.36 – 104 (330)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	600.000,00
	Sub-Total	850.000,00
2.096	Manutenção da Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.1.90.46 – 103 (337)	Auxílio – Alimentação	30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade Central	
3.1.90.49 – 303 (447)	Auxílio Transporte	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	
3.1.90.11 – 303 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11 – 303 (499)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.012.000,00
3.1.90.13 – 303 (500)	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (501)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 – 303 (502)	Auxílio Alimentação	200.000,00
	Sub-Total	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 – 303 (512)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – 303 (514)	Obrigações Patronais	50.000,00
	Sub-Total	150.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.1.90.13 – 303 (1270)	Obrigações Patronais	20.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.1.90.13 – 303 (565)	Obrigações Patronais	10.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 31
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6164 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B10

3.1.90.16 – 303 (566)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	Sub-Total	15.000,00
2.129	Prestação de Serviços para Assistência farmacêutica básica	
3.1.90.16 – 303 (622)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	
3.1.90.13 – 303 (1283)	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30 (317)	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
	Sub-Total	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 103 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
3.3.90.49 – 104 (332)	Auxílio Transporte	-180.000,00
	Sub-Total	-230.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 – 104 (340)	Passagens e Despesas com Locomoção	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.39 – 104 (347)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-280.000,00
Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	
3.1.90.11 – 303 (493)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-350.000,00
3.1.90.13 – 303 (494)	Obrigações Patronais	-150.000,00
	Sub-Total	-500.000,00
2.252	Reformulação, ampliação, e manutenção estratégia saúde da família - ESF	
3.1.90.11 – 303 (1396)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 303 (546)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-600.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – 303 (524)	Material de Consumo	-20.000,00
4.4.90.52 – 303 (530)	Equipamento e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	-40.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
4.4.90.52 – 303 (577)	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00
	TOTAL	-2.600.000,00

Art. 5º Este *Decreto entrará* em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 27 de Agosto de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0670

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 37
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.384, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	880.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-880.000,00
0043	Manutenção da Saúde	1.720.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-1.720.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	850.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	-230.000,00
2.096	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	-280.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	50.000,00
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	-500.000,0
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-800.000,00
2.126	Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica básica	3.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	15.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	-300.000,00
2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	-40.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-30.000,00
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	20.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família	-50.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 104 (320)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – 103 (321)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.49 – 104 (325)	Auxílio – Transporte	30.000,00
3.3.90.36 – 104 (330)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	600.000,00
	Sub-Total	850.000,00

2.096	Manutenção da Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.1.90.46 – 103 (337)	Auxílio – Alimentação	30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.1.90.49 – 303 (447)	Auxílio Transporte	30.000,00

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	
3.1.90.11 – 303 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11 – 303 (499)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.012.000,00
3.1.90.13 – 303 (500)	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (501)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00

Câmara Mun de Palo Branco Fls. 33 Visto

3.1.90.46 – 303 (502)	Auxílio Alimentação	200.000,00
	Sub-Total	1.432.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 – 303 (512)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – 303 (514)	Obrigações Patronais	50.000,00
	Sub-Total	150.000,00

2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.1.90.13 – 303 (1279)	Obrigações Patronais	20.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.1.90.13 – 303 (565)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 – 303 (566)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	Sub-Total	15.000,00

2.129	Prestação de Serviços para Assistência farmacêutica básica	
3.1.90.16 – 303 (522)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00

2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	
3.1.90.13 – 303 (1283)	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30 (317)	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
	Sub-Total	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 103 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
3.3.90.49 – 104 (332)	Auxílio Transporte	-180.000,00
	Sub-Total	-230.000,00

2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 – 104 (340)	Passagens e Despesas com Locomoção	-340.000,00

2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.39 – 104 (347)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-280.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	
3.1.90.11 – 303 (493)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-350.000,00
3.1.90.13 – 303 (494)	Obrigações Patronais	-150.000,00
	Sub-Total	-500.000,00

2.252	Reformulação, ampliação, e manutenção estratégia saúde da família–ESF	
3.1.90.11 – 303 (1396)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 303 (546)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-800.000,00

2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00

2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – 303 (524)	Material de Consumo	-20.000,00
4.4.90.52 – 303 (530)	Equipamento e Material Permanente	-20.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 34
Visto

	Sub-Total	-40.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
4.4.90.52 – 303 (577)	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00

TOTAL	-2.600.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: PÁG. "B" JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod118864

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0670

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 35
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.552, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.384, de 26 de agosto de 2014,.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	880.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-880.000,00
0043	Manutenção da Saúde	1.720.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-1.720.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	850.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	-230.000,00
2.096	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-340.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	-280.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	30.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	50.000,00
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	-500.000,0
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.432.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-800.000,00
2.126	Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica básica	3.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	15.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	-300.000,00
2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	-40.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-30.000,00
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	20.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família	-50.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 104 (320)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – 103 (321)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.49 – 104 (325)	Auxilio – Transporte	30.000,00
3.3.90.36 – 104 (330)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Fisica	600.000,00
	Sub-Total	850.000,00

2.096	Manutenção da Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.1.90.46 – 103 (337)	Auxilio – Alimentação	30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.1.90.49 – 303 (447)	Auxílio Transporte	30.000,00

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	
3.1.90.11 – 303 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11 – 303 (499)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.012.000,00
3.1.90.13 – 303 (500)	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16 – 303 (501)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 – 303 (502)	Auxílio Alimentação	200.000,00

Câmara Mun de Palo Branco Fls 36 Visto

	Sub-Total	1.432.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 – 303 (512)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – 303 (514)	Obrigações Patronais	50.000,00
	Sub-Total	150.000,00

2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.1.90.13 – 303 (1270)	Obrigações Patronais	20.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.1.90.13 – 303 (565)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 – 303 (566)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
	Sub-Total	15.000,00

2.129	Prestação de Serviços para Assistência farmacêutica básica	
3.1.90.16 – 303 (522)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00

2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	
3.1.90.13 – 303 (1283)	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.091	Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	-10.000,00
2.094	Manter o Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.30 (317)	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
	Sub-Total	-20.000,00
2.095	Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	
3.1.90.11 – 103 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
3.3.90.49 – 104 (332)	Auxílio Transporte	-180.000,00
	Sub-Total	-230.000,00

2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 – 104 (340)	Passagens e Despesas com Locomoção	-340.000,00

2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.39 – 104 (347)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-280.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.119	Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos	
3.1.90.11 – 303 (493)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-350.000,00
3.1.90.13 – 303 (494)	Obrigações Patronais	-150.000,00
	Sub-Total	-500.000,00

2.252	Reformulação, ampliação, e manutenção estratégia saúde da família–ESF	
3.1.90.11 – 303 (1396)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 303 (548)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-800.000,00

2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00

2.129	Prestação de Serviços de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – 303 (524)	Material de Consumo	-20.000,00
4.4.90.52 – 303 (530)	Equipamento e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	-40.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
4.4.90.52 – 303 (577)	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00

TOTAL	-2.600.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:119835

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

PROJETO DE LEI Nº 201/2014

Regime de urgência: prejudicado por falta de justificativa

MENSAGEM Nº: 151/2014

RECEBIDA EM: 12 de agosto de 2014

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)e dá outras providências.
(destinado em sua maioria a suprir despesas com pessoal;pagamento de vencimentos e vantagens fixas e também que por sua vez apresentam saldo inferior ao necessário para realização de empenhos mensais. Salário)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 13/08/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 15/08/2014
Relator: Leunira Viganó Tesser – PDT.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 20/08/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Ausente: Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 25/08/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Ausente: Augustinho Polazzo – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 402, de 26 de agosto de 2014.

Lei nº 4384, de 26 de agosto de 2014 – Decreto nº 7552, de 26 de agosto de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6164, de 27 de agosto de 2014, p. B10; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 670, de 27 de agosto de 2014.